

DECRETO Nº 480/2025

*Nomeia servidora para o cargo
provimento efetivo que menciona e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora a seguir nominada, para exercer o cargo de provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal:

NOME	RG	CPF	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO
PATRICIA MELNIK MAZUR	*****/PR	*****	Professora	1-A	Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal